

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715722**

Portaria: 0116

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PLACAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1115621/PEDRO ALVES BEZERRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/07/2014 a 18/07/2014<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715739****PORTARIA: 0117**

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO DE AÇÕES DE COMBATE A HANTAVIROSE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA TREINAR NOVOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO PROGRAMA DE HANTAVIROSE.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0478194/ALBERTO SOARES DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/07/2014 a 18/07/2014<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS -**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 28 DE MAIO DE 2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715750****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA****9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO****AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/****SUS/9ºCRS/SESPA**- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que *Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instintivo no âmbito do Sistema Único de Saúde;*

- Considerando o Art. 7º da referida Portaria que define que a Programação Pactuada e Integrada seja realizada no mínimo a cada gestão estadual, respeitando as pactuações nas Comissões Intergestores Bipartite, e revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;

- Considerando o Parágrafo único, da Portaria acima citada que estabelece que no início da gestão municipal seja efetuada uma revisão da PPI estadual para face dos novos Planos Municipais de Saúde.

- Considerando que a última revisão da *Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde* na Macrorregião de Saúde do Oeste do Pará, ocorreu no ano de 2010 e que após a realização da PPI 2010, alguns dos municípios sob jurisdição do 9ºCRS/SESPA, aderiram ao Pacto de Gestão e com isso implantaram e/ou implementaram serviços de saúde;

- Considerando a Reunião Ordinária e Integrada das Comissões Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós, ocorrida em 21/05/2014, constante em ata,

Resolve:**Art. 1º** - Solicitar que a Coordenação Estadual da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, em parceria com este escritório regional, promova uma oficina de capacitação, seguida da revisão da PPI entre os municípios que compõem as duas regiões de saúde do Oeste do Pará.

Santarém - PA, 28 de maio de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS -**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 01 DE JULHO DE 2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715756****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA****ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA****9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/****SUS/9ºCRS/SESPA**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde porte I da Comunidade de Quilombola

do Pacoval (Proposta nº 04838793000113009) do Programa Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião macro ocorrida no dia 27/06/2014.**Resolve:****Art. 1º** - Aprovar e encaminhar o ofício nº 084/2014 – SEMSA e os documentos em anexos, referentes à ratificação da conclusão da Unidade Básica de Saúde Porte I de Quilombola do Pacoval (proposta nº 04838793000113009), no município de Alenquer, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 01 de julho de 2014.**Raimundo N. C. Camargo Júnior**

Diretor do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS -**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 01 DE JULHO DE 2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715764****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA****9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS****COMISSÃO INTERGESTORES****REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA****RESOLUÇÃO Nº 008 DE 01 DE JULHO DE 2014**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde porte I da Comunidade de Mamiá (Proposta nº 04838793000113010) do Programa Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião macro ocorrida no dia 27/06/2014.**Resolve:****Art. 1º** - Aprovar e encaminhar o ofício nº 085/2014 – SEMSA e os documentos em anexos, referentes à ratificação da conclusão da Unidade Básica de Saúde Porte I de Mamiá (proposta nº 04838793000113010), no município de Alenquer, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 01 de julho de 2014.**Raimundo N. C. Camargo Júnior**

Diretor do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS -**RESOLUÇÃO Nº 014 DE 01 DE JULHO DE 2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715771****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA****ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA****9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO****AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a PORTARIA Nº 359 de 05/03/2012, que define a possibilidade de alteração do endereço especificado na proposta de construção de academia da Saúde.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 27/06/2014.**Resolve:****Art. 1º** - Aprovar e encaminhar Declaração de solicitação para alteração de endereço de Academia da Saúde, declaração de cessão do espaço e Resolução n.º 005/2013 do Conselho Municipal de Saúde, localizada Rua Olavo Bilac S/N com a Travessa Benigno – bairro – Centro, CEP: 68138000 no município de Placas.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 01 de julho de 2014.**Raimundo N. C. Camargo Júnior**

Presidente da CIRBAT/SUS/9ºCRS/SESPA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716249****PORTARIA: 0118**

Objetivo: ACOMPANHAR TÉCNICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO, PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, REFERENTE AOS COMPONENTES BÁSICO/ESTRATÉGICO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELTERRA/PA - Brasil

MOJÚÍ DOS CAMPOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571913501/CLICIA LOPES NERY SAMPAIO (FARMACÊUTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 01/07/2014<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716259****PORTARIA: 0119**

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO EM SALA DE VACINAÇÃO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SARGSUS, CNES E VISTORIA TÉCNICA NA BASE DO SAMU. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895988/IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014

571909861/LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014

735043141/MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014

7203562/RAGNER BORGIA JUNOTT (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716323****PORTARIA Nº 058 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 0083/2014, de 29 de Maio de 2014, publicada no DOE nº. 32655, de 03/06/2014, em nome do (a) servidor (a) ALIETE MARIA MACEDO PEREIRA SILVA, matrícula nº. 5895457, referente à concessão de diárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR****DIRETOR DO 9º CRS/SESPA**

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714555****PORTARIA: 086/2014.**

Objetivo: Orientar técnicos locais sobre operacionalização da nova versão do sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano VIGIAGUA

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 - art. 145

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):

Oeiras do Para/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505204/JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente Saude Publica) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/07/2014 a 16/07/2014

64009171/JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe Dv. Tecnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/07/2014 a 16/07/2014<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715856****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 37 DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.